

=LEI Nº 1.427, DE 23 DE MAIO DE 1.990=

"Dispõe sobre a alteração da denominação da Estrada Vicinal MAG-050".-

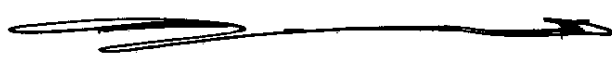
ALFREDO BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - A Estrada Vicinal MAG-050, que liga o Município de Morro Agudo à divisa com o Município de Viradouro, passa a denominar-se **"ORLANDO PRADO DINIZ JUNQUEIRA"**.-

ARTIGO 2º - Fica revogado em todos os seus termos' o Decreto nº 1.390, de 30/11/1.987.-

ARTIGO 3º - Estalei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 23 DE MAIO DE 1.990.-


ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-


SERGIO LUIZ GALVANI
Diretor do Serviço de Administração